

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

Isabella Maria Nunes Mesquita
Auriclea dos Santos Neco Cordeiro
José da Silva Monteiro Junior
Urbino Nunes De Rezende Neto
Glair Soares de Sousa
Redinaldo dos Santos Silva
Marcelo do Socorro Silva Farias
Renato Alves de Mendonça
Emily Valeria Lobato Mendes
Mônica Lilliane Brito

Jorgean Carlos Ferreira Frazão

III – Fica nomeada a servidora Auriclea dos Santos Neco Cordeiro para a suplência da Presidente.

IV – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral-DETRAN/PA

Protocolo: 412661

PORTARIA Nº 44/2019 – CGD/DIVERSAS, 22/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2017/50544.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 01/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019.

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/02/2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 45/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 22/02/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2016/526910 e 2017/97209.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019.

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/02/2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 727/2019-DAF/CGP, DE 08/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 196706A/1 de 26/02/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DO AMPARO MARTINS DOS REIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196675/1, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 29/01/2019, conforme Laudo Médico nº 196706A/1 de 26/02/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/01/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 726/2019-DAF/CGP, DE 08/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1436/2018-DAF/CGP, o período Aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, lotado na Gerência do Sistema RENACH, onde se lê exercício de 02.05.2017/2018, leia-se exercício de 05.08.2016/04.08.2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 725/2019-DAF/CGP, DE 08/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1756/2017-DAF/CGP, o período Aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, lotado na Gerência do Sistema RENACH, onde se lê exercício de 02.05.2016/2017, leia-se exercício de 02.05.2015/04.08.2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 724/2019-DAF/CGP, DE 08/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 253/2019-DAF/CGP, que retificou na Portaria 1436/2018-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, lotado na Gerência do Sistema RENACH, para o exercício de 02.08.2016/03.08.2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 723/2019-DAF/CGP, DE 08/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3753/2017-DAF/CGP, que retificou na Portaria 1756/2017-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, lotado na Gerência do Sistema RENACH, para o exercício de 02.05.2015/03.08.2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 722/2019-DG/CGP, DE 08/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

nomear a senhora NATÁLIA DANTAS DE OLIVEIRA CRAVEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 721/2019-DG/CGP, DE 08/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora VIVIANE MOTA UNGARATI, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Jacundá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 720/2019-DG/CGP, DE 08/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Flávio Borges Rodovalho, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Jacundá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 08/2019-CGD/PAD, de 27 de fevereiro de 201, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01.04.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa nº 2017/39167, em que apurou materialidade e autoria em irregularidade de processo de habilitação na CIRETRAN de Paragominas; possível descumprimento aos artigos 178 IV e 190 II e III § 2º da Lei Estadual 5.810/94;

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa nº 2017/39167, em que apurou materialidade e autoria em irregularidade de processo de habilitação na